



DECRETO Nº 2.283/2019 - GPM
DE 18 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,


DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da servidora **IMBLENE SILVA COSTA**, do cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

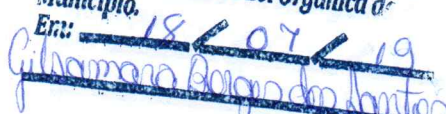
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 31 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 18 de Julho de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.



publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 18/07/19


Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).